
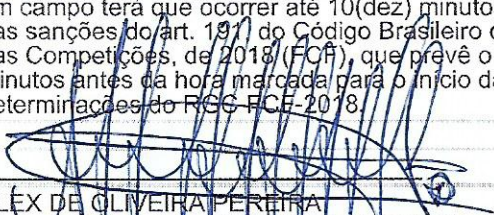

	LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE INFANTIL SÉRIE A AVAÍ x CONCORDIA - 21/10/2018 - 13:30 / CT Avaí - Florianópolis			Jogo Nº: 101
AVAÍ				
Árbitro:	RICARDO JOSE MARTINS JOSE ZURI			
Assistente 1:	RAFAEL DE MEDEIROS	Assistente 2:	CRISTIAN JUNGES DELFINO	
4º Árbitro:	ANDRE EDUARDO DA SILVEIRA			
Delegado:	MANOEL DE PAULA MACHADO	Avaliador:	CLEIDY MARY DOS SANTOS NUNES RIBEIRO	
ESCALAÇÃO				
Nº	CBF	Nome	T/R*	RG
1	568.415	ANDRE GUILHERME RODRIGUES DOS SANTOS	T	550854939
2	609.938	FABIO DA SILVA GOMES	T	6437135
3	584.801	JOSE MARCELO MATTOS DOS SANTOS	T	6039836
4	597.512	YAGO CAUA ANDRADE SILVEIRA	T	6942841
5	591.117	EDUARDO RABELO SILVA	T	20471114
6	595.468	MARCOS VINICIUS CORDOVA JOSE	T	6415814
7	591.082	DHIORDAN RHUAN RODRIGUES DE LIMA	T	133312714
8	591.060	CLEITON THIESEN	T	6720562
9	598.854	LEONARDO DE MORAES ROSA CARRAZONI	T	1114432171
10	591.068	CAUAN CORDEIRO MACIEL	T	6704642
11	630.961	GABRIEL BOMFIM LIMA	T	8.761.465
13	631.973	LUIDY RUAS DE JESUS	R	8.039.001
14	632.080	TIAGO COELHO	R	6.693.638
15	527.714	VÍTOR DANIEL SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA	R	55.208.455-4
16	527.705	LEONARDO GUILHERME OLIVEIRA MARTINS	R	542338087
17	629.648	IGOR HILLESHEIN	R	7001636
18	628.727	DOUGLAS ALVES DE OLIVEIRA	R	30.907.671-9
19	629.839	CARLOS EDUARDO MARTINS	R	6948364
20	629.653	CASSIO DE AMORIM DE DEUS	R	6401055
21	621.848	MATHEUS RODRIGO XAVIER DOS SANTOS	R	64.052.737-1
22	637.651	WIL DJAVAN ALMEIDA SANTOS	R	50.001.491-7
23	591.121	JOAO EUGENIO TAVARES DA SILVA	R	134476443
24	629.723	KAUAN ROGÉRIO DA SILVA	R	7.376.828
COMISSÃO TÉCNICA				
Treinador:	GABRIEL HENRIQUE DE LUCENA BUSSINGER 268984051	Aux. Técnico:	BRUNO GONÇALO 6186118	
Prep. Físico:	EDUARDO GASPAR DA COSTA 2217769	Treinador Goleiro:	FILIPE DE SOUZA CONCEIÇÃO DA SILVA 3829420	
Médico:		Massagista:	LUIZ CARLOS NOVAES JUNIOR 46103880	
<p>Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGG FCF-2018.</p>				
 ALEX DE OLIVEIRA PEREIRA			 Nº: 5 - EDUARDO RABELO SILVA (C)	